



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua São José, 263 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 276/2002

"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE COMUNIDADE"

O Povo de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º - A comunidade denominada de Horto Fazenda Ipanema neste Município, passa a denominar-se Bairro Águas Claras.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso-MG., 29 de abril de 2.002

Varley Cândido de Assis
Vice-Presidente

Aprovado em <u>1ª</u> votação
por unanimidade.
Em, <u>20 / 06 / 2002</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em <u>2ª</u> votação
por unanimidade.
Em, <u>20 / 06 / 2002</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em <u>3ª</u> votação
por unanimidade.
Em, <u>20 / 06 / 2002</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA